

DECRETO N.º 50.717, DE 10/02/2026.

REVOGA DECRETO N.º 50.486, DE 02/01/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 50.486, de 02/01/2026, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público localizado próximo ao portão do Mercado Municipal, de frente a Igreja Maranata, Aracruz/ES, em uma área de 1/2 m² (meio metro quadrado) com a utilização de um carrinho, ao Senhor GERALDO RICATO, portador do CPF sob o n.º xxx.xxx.xxx-91, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 2.749/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal